



PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto:	Proposta de implantação do curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Campus Curitiba I, Universidade Estadual do Paraná-PPGAV/UNESPAR
Relatoria:	PROF. DR ^a MARIA ANTONIA RAMOS COSTA
Protocolo nº:	18.736.120-6
Data:	14/03/2022

1 - Histórico

Dados da proposta :

Nome do Programa proposto: Artes Visuais

Área de Conhecimento: Artes – 80300006

Modalidade de Ensino: Educação Presencial

Nível do Curso proposto: Mestrado Acadêmico

Nome da coordenadora: Deborah Alice Bruel Gemin- UNESPAR – Campus Curitiba I/EMBAP

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná/EMBAP (hoje Campus Curitiba I da UNESPAR), desde a sua criação em 1948, oferece cursos na área de música erudita e artes visuais. Atualmente, são ofertados pelo Campus Curitiba I, na área de música, os Cursos Superior de Canto, Superior de Instrumento, Licenciatura em Música e Composição e Regência, além da Especialização em Performance Musical e do Mestrado em Música, através do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS). Na área de artes visuais, são ofertados os cursos de graduação em Bacharelado em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Museologia, sendo que o Bacharelado em Artes Visuais tem a sua origem no Curso de Pintura da Escola de Música e Belas Artes do Paraná/ EMBAP, existente desde o surgimento da instituição. A Unespar-campus Curitiba I/EMBAP é a instituição voltada para o ensino superior em artes visuais mais antiga e mais importante do Estado, tendo formado gerações de artistas, críticos de arte e demais agentes do campo das artes visuais, e a presente proposta de Mestrado converge com essa vocação histórica. **Entendida no contexto multicampi e multirregional da UNESPAR, a proposta do Mestrado em Artes Visuais – que será o primeiro Mestrado Acadêmico do Estado na Área de Artes Visuais – coaduna-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR para o período de 2018 a 2022, que define a verticalização do ensino como uma das metas prioritárias da instituição (PDI UNESPAR 2018-2022, p. 120).** O curso visa proporcionar uma formação abrangente e diversificada que permita o desenvolvimento de uma dissertação qualificada na Área de Concentração do Programa, possibilitando ao estudante a obtenção do grau de

Mestre em Artes Visuais. Dessa forma, o Mestrado em Artes Visuais aqui proposto deverá colaborar para o desenvolvimento de pesquisas de caráter artístico, teórico e histórico-artístico que contribuirão para o desenvolvimento de uma consciência cultural, artística e histórica brasileira e regional, contribuindo para a construção de uma sociedade plural e democrática. Para tanto, o curso também prevê o desenvolvimento de trocas e diálogos com outras universidades, bem como com entidades culturais, com o campo artístico e com a comunidade, tanto no âmbito da cidade de Curitiba e do Estado do Paraná, como nos âmbitos nacional e internacional.

As reuniões para a criação da presente Proposta tiveram início em maio de 2021, sendo que o Grupo de Trabalho foi constituído por meio da Portaria n. 459/2021 – Reitoria/UNESPAR, de 20 de maio de 2021. Ao final do ano de 2021, o grupo já tinha bastante claras as potencialidades do Corpo Docente e a possibilidade de estruturação do futuro Mestrado. Entre o final de 2021 e fevereiro de 2022, foram definidas as Disciplinas Obrigatórias e Optativas, redigidos os textos-base das Linhas de Pesquisa e Área de Concentração e articulados os Grupos de Trabalho voltados ao preenchimento da APCN, sempre em conformidade com os documentos da Área de Artes da CAPES. A proposta apresenta como Área de concentração: Processos e Teorias das Artes Visuais e, duas linhas de pesquisa- Linha 1 “Processos Criativos Contemporâneos” e, Linha 2 “Teoria, Crítica e História da Arte”. O Corpo Docente da proposta do curso de Mestrado em Artes Visuais é composto por 15 (quinze) professores, sendo 12 (doze) Permanentes e 3 Colaboradores.

Destaca-se, a **MISSÃO** do curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, contribuir para a produção de conhecimento e a qualificação de recursos humanos na área de Artes, com destaque para as atividades de pesquisa, ensino e extensão inerentes ao campo universitário das Artes Visuais, considerada sua diversidade e pluralidade, bem como a conexão indissociável entre produção artística e pensamento crítico-reflexivo; **VISÃO**- Ser um Programa de excelência, público, gratuito, plural e democrático comprometido com a reflexão crítica e a produção cultural e artística, que colabora com a consolidação dos Programas de Pós-Graduação da UNESPAR, atuando na promoção da inserção regional, no intercâmbio nacional e internacional na área de Artes Visuais e na formação de recursos humanos altamente qualificados por meio da disseminação do conhecimento produzido, em convergência com a inclusão social e a cidadania. O processo em pauta foi analisado pelo **Conselho do Centro de Artes e Museologia** que aprovou por unanimidade a Proposta de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, por meio da Ata n.º 002/2022, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap, em seguida a PRPPG encaminhou para o **Conselho de ensino, pesquisa e extensão (CEPE)**, que por meio da Resolução nº 024/2022 – CEPE/UNESPAR, aprovou a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Artes Visuais do Campus Curitiba I – Embap.

2 - Análise

A proposta do Curso Mestrado Acadêmico em Artes Visuais apresentada pelo Campus de Curitiba I – EMBAP apresenta todas as informações e cumpre os requisitos da APCN/CAPEES.

Apresenta relevância para o campo de oferta e comunidade envolvida, destacando-se pelo caráter de curso gratuito e de qualidade com composição de corpo docente qualificado, metodologia adequada, visando a continuidade do ensino de graduação.

A proposta aprovada pelo CEPE considera a política de fortalecimento da pós-graduação na UNESPAR, o atendimento à demanda específica da área de Artes visuais .

3 - Parecer

Considerando que, as Iniciativas e Metas do curso de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, estão de acordo com o Plano de Ações Estratégicas para a Pós-Graduação da UNESPAR, Anexo I da Resolução nº 054/2021 – CEPE/UNESPAR, de 17 de dezembro de 2021;

Considerando que, há a inexistência de um curso de Mestrado Acadêmico na área de Artes Visuais em todo o Estado do Paraná;

Considerando que, há uma grande demanda de graduados e graduandos em Artes Visuais EM CURITIBA oriundos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais das seguintes instituições: Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba I/EMBAP (Bacharelado em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Museologia); Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II/FAP (Licenciatura em Artes Visuais); Universidade Federal do Paraná/UFPR (Bacharelado em Artes Visuais e Licenciatura em Artes Visuais); UNINTER (Bacharelado em Artes Visuais); PUC-PR (Bacharelado em Artes Visuais

– Multiartes); CLARETIANO (Licenciatura em Artes); UNIFACEAR (Licenciatura em Artes Visuais);

Considerando que, a proptos todos os itnes exigidos pela APCN para encaminhamento de propsota de mestrado academico e;

Considerando que, todos os tramites de analise, parecer e aprovação internos da universidade foram seguidos e, em todos, a propsota foi aprovada;

A Camara Técnica de Pesquisa e Pós-graudação do Conselho Superior (COU) é de parecer favoravel ao encaminhamento da proposta de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais a CAPEES.



PROF. DRª MARIA ANTONIA RAMOS COSTA